



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0985/25.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Toninho Vespoli, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia do Compositor Paulista - Adoniran Barbosa”.

Na Justificativa, o autor esclarece que o projeto tem por finalidade “celebrar a riqueza e a diversidade da produção musical de nosso Estado, reconhecendo em Adoniran Barbosa o patrono desta homenagem e estendendo-a a todos os compositores que marcaram a história da música popular brasileira”. Relembra que Adoniran Barbosa (1910-1982) é autor de clássicos como “Saudosa Maloca”, “Samba do Arnesto” e “Trem das Onze”, tendo dado “voz às ruas, aos trabalhadores e às periferias paulistanas, afirmando o samba de São Paulo como expressão cultural legítima e distinta da matriz carioca”. Ao lado dele, o autor cita outros compositores paulistas, que contribuíram para a pluralidade musical de nosso Estado, tais como: Eduardo Gudin, Toquinho, Rita Lee, Itamar Assumpção, Paula Lima, Inezita Barroso.

Do ponto de vista jurídico, a propositura reúne condições para seguir em tramitação.

Com efeito, a inclusão de data no Calendário de Eventos é matéria de interesse local, que se insere no regular exercício da competência legislativa desta Casa, estando amparada pelo art. 30, inciso I, e arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por tratar-se de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o Substitutivo a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0985/25.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir, no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo, o Dia do Compositor



Paulista - Adoniran Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 1º de março.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....
XLII - 1º de março:
.....
- Dia do Compositor Paulista - Adoniran Barbosa; (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em